

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Retifica a Resolução nº 048 de 22 de maio de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008896/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 048 de 22 de maio de 2017, que aprova a criação do curso de Licenciatura em Geografia do *campus* Iguatu.

Onde se lê: Parágrafo único - O curso será ofertado no turno matutino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Leia-se: Parágrafo único - O curso será ofertado no turno matutino e vespertino, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º Estabelecer que os demais artigos permanecem inalterados.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, **Presidente do Conselho Superior**, em 08/10/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 1053295 e o código CRC 8BC24588.

Referência: Processo nº 23255.008896/2019-05

SEI nº 1053295